673015 05/10/2026 12:26:43 1/10

Valide aqui este documento

RO N.º 2 - REGISTRO GERAL

120469.2.0032695-63

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula 32695 | ficha 01

Guarujá, 06 de outubro de 19 82

-Imóvel: Lote nº 04, da Quadra "G", da Vila Júlia, Praia da Enseada, no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida D. Pedro I, por 36,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, - encerrando a área de 360,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 03, de propriedade de Celestino Gil ou sucessores; - de outro lado com o lote nº 05; e nos fundos com o lote nº 08, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob- nº 3-0013-004-000.

Proprietários: ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, pedreiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.911.374-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº -- 209.607.948-91, e sua mulher e dependente fiscal MARIA JOSÉ DA SILVA ROBERTO, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. numero..... 14.129.768-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, - anteriormente a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá, à Avenida D. Pedro I, nº 35, Vila Júlia.

Registro Anterior: Transcrição nº 1.636 deste Cartório./

O escrevente autorizado. wfs.

R.1/32.695 — 06 de outubro de 1.982

Por escritura de 16 de agosto de 1.982, do 2º Cartório de Notas de - Guarujá, livro 122, fls. 171, os proprietários acima qualificados, - venderam o imóvel acima descrito a AUTO POSTO D. PEDRO I LTDA., com- sede em Guarujá, à Avenida D. Pedro I, nº 220, CGC/MF. nº 48.671.200 0001-00; pelo preço de Cr$3.000.000,00. (valor venal-82/ - - - - - - - Cr$3.800.520,00). Registrado por: es-- crevente autorizado. wfs.-

R.2 — 19 de julho de 1984

Por escritura de 28 de Junho de 1984, do 1º Cartório de Notas de -- Santos, livro 867, fls. 66, o AUTO POSTO D.PEDRO I LTDA., acima qualificado vendeu o imóvel acima descrito a EUCLÉCIO DE JESUS CONDADO brasileiro, comerciante, RG. 2.537.474,SP, CIC. 295.878.758-34, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com Dona Therezinha Souza Oliveira Condado, residente e domiciliado à Rua -- Cortochó nº 678, em São Paulo, Capital; pelo preço de - - - - - - - Cr$4.500.000,00.- (valor venal/84-Cr$23.803.200,00).- Registrado por -- escrevente autorizado.- JSP

Av.3/ — 18 de outubro de 1985

Por Escritura de 05 de Julho de 1985, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 144, fls. 107, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel acima descrito, foram construídos dois Boxes para lavagem e lubrificação de autos que receberam o nº 455 da Avenida D. Pedro I, conforme prova a carta de Habite-se nº 10.722/83 (lei 1.610), expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá aos 07 de Junho de 1983, bem como apresentação da Certidão Negativa- de Débitos-CND, expedida pelo IAPAS, Agencia de Santos, sob protocolo nº 0326, aos 07/03/85. (valor-venal da Construção/85-Cr$.....

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

673015 05/10/2026 12:26:43 2/10

Valide aqui este documento

Cr$24.651.411).-Averbado por: autorizado.- Escrevente -

mmj

18 de outubro de 1985

R.4/

Pela mesma Escritura de 05 de Julho de 1985, acima mencionada, EU-' CLÉCIO DE JESUS CONDADO, comerciante, portador do RG. nº 2.537.474-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 295.878.758-34 e sua mulher e dependente fiscal THEREZINHA SOUZA OLIVEIRA CONDADO, do lar, RG. número 18.721.566-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhao de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo Capital, à Rua Cotoxó nº 678, venderam o imóvel acima descrito a -- LUIZ CARLOS DIAS, portugues, comerciante, portador da cédula de i-' dentidade para estrangeiro RG. nº 4.266.283-DOPS/SP, inscrito no -- CPF/MF. sob nº 481.980.808-72, casado no regime da comunhao de bens antes da Lei 6.515/77, com VANISE ROMANI DIAS (RG.nº 5.173.564-SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Aurora -- Contieri nº 89; e, CARLOS MANUEL ROCHA DE OLIVEIRA FREITAS, portu-' gues, comerciante, portador do RG. nº 4.926.287-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 592.363.108-34, casado no regime da comunhao parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com Maria Elisa Andrade de Oliveira Freitas (RG. nº 4.973.236-SSP/SP), residente e domiciliado em Sao Paulo, Capital, à Avenida Albert Einstein nº 345; pelo preço de Cr$20.000.000-(valor venal 85-Cr$92.133.051).-Registrado por:------ Escrevente autorizado.-

mmj

R.5 11 de novembro de 1985

Por escritura de 02 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 432, fls. 61vº, LUIZ CARLOS DIAS, portugues, comerciante, e sua mulher VANISE/ROMANI DIAS, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, portadores dos RG.nºs 4.266.283-DOPS/SP e ///// 5.173.564-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF.sob nº 481.980.808-72, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Aurora Contieri nº 89; CARLOS / MANUEL ROCHA DE OLIVEIRA FREITAS, portugues, comerciante, e sua mulher MARIA ELISA ANDRADE DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão/ parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores dos RG.nºs 4.926.287-SSP/SP e 4.973.236-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF.sob nº 592.363.108-34, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Avenida Albert Einstein nº 345, venderam o imóvel acima EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, portuguesa, comerciante,/ portadora do RG.nº 1.919.635-DOPS/SP, inscrita no CPF/MF.sob nº 004.436.978-68, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, com ANTONIO PAULINO GOMES (RG. nº 308.095-DOPS/SP), residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Marcelo/ Mistrorigo nº 125; pelo preço de Cr$100.000.000-(valor venal/85-Cr$92.133.051).-Registrado por escrevente autorizado.-

sll

Av.06 **20 de junho de 2000**

Por escritura de 02 de maio de 2000, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Vale Rico, Município de Guiratinga-MT., livro 05, fls. 199, foi autorizada a presente

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui este documento

Matrícula 32.695 | Ficha 02

Guarujá, 20 de junho de 2000

averbação para ficar constando que, em virtude do recadastramento de estrangeiros residentes no país, **EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES**, com 76 anos de idade, é atualmente portadora da cédula de identidade para estrangeiros RNE no. W382231-G, Classificação Permanente, conforme cópia autenticada do referido documento, expedido pela SE/DPMAF, em data de 17.08.1987.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

wfs

R.07 **20 de junho de 2000**

Pela mesma escritura de 02 de maio de 2000, acima mencionada, os proprietários **EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES**, nascida aos 16.07.1924, portuguesa, RNE no. W382231-G e seu marido **ANTONIO PAULINO GOMES**, nascido aos 28.07.1913, português com igualdade de direitos, RG. no. 308.095-SSP-SP, comerciantes, CIC. nos. 004.436.978-68 e 002.370.948-00, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do Artigo 258, parágrafo único, inciso II, proprietários da Fazenda Água Limpa, município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **HELEN MARA MICHELLET GOMES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG. no. 289.012-41-7-SSP-SP., CIC. no. 199.347.178-24, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto no. 195, apto. 171, Guarujá-SP., pelo preço de **R$72.000,00. (valor venal-2000/R$71.347,24).**

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

wfs

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui este documento

Matrícula 32.695 | Ficha 02 Verso

R.08 14 de julho de 2000

Por escritura datada de 21 de junho de 2000 do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 969, pág. 293/295, **HELEN MARA MICHELLET GOMES NOGUEIRA**, brasileira, jornalista, solteira, RG nº 28.901.241-7-SSP-SP, CPF/MF nº 199.347.178-24, residente e domiciliada em Guarujá-SP., à Rua Petrópolis nº 75, Centro, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **MATSUO MIYASHIRO**, japonês, comerciante, maior, solteiro, RNE nº W352086-H-SE/DPMAF/DPF., CPF/MF. nº 800.322.308-34, residente e domiciliado em Guarujá-SP., à Estrada de Bertioga Km 10,5, pelo preço de R$70.000,00. (Valor Venal/2000-R$71.347,24).

Registrado por Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

AV.9. Protocolo nº 460.133 de 18 de abril de 2023. **Cadastro Urbano.** Por instrumento particular datado de 06 de outubro de 2009, instruído com ofício de 17 de abril de 2023, procedo à presente averbação para constar que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nºs 3-0013-004-001, 3-0013-004-002 e 3-0013-004-003. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Emolumentos serão cobrados no final. Guarujá, 26 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331NH000410724SS23I.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.10. Protocolo nº 460.133 de 18 de abril de 2023. **Compromisso de Compra e Venda.** Instrumento particular datado de 06 de outubro de 2009, instruído com ofício de 17 de abril de 2023 expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., nos autos da Ação Trabalhista proc. nº 0095900-20.2008.5.02.0302, o proprietário, **MATSUO MIYASHIRO**, já qualificado, **prometeu vender** o imóvel desta matrícula a **NATALIA ELISABET D'AMICO**, argentina, solteira, empresária, RNE nº V502369T, CPF/MF nº 220.582.468-89, convivente em união estavel desde 06/10/2009, com **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, CPF/MF nº 809.774.800-20, residentes e domiciliados na Rua Das Galhetas nº 435, ap. 51, Bloco

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

7, Astúrias, Guarujá-SP, pelo preço de R$1.200.000,00, a ser pago da seguinte forma: Através de 24 parcelas mensais e iguais no valor de R$50.000,00 cada uma vencendo a primeira em 06/10/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. (Valor venal - 2023 - R$733.202,40). Emolumentos cobrados pelo ato R$0,00. Emolumentos serão cobrados no final. Guarujá, 26 de maio de 2023. Selo digital nº 120469321QS000410726CS23F.

Registrado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 460.133 de 18 de abril de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM**. Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula nº 120469.2.0032695-63**. Emolumentos cobrados pelo ato R$0,00. Guarujá, 26 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331SW000411195WD23M.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.12. Protocolo nº 465.860 de 11 de setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202309.0615.02914578-IA-940 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0000747-13.2015.5.02.0302 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. **CGI nº 1549478** de 11 de setembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 15 de setembro de 2023. Selo digital nº 120469331RP000447027VS23U.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.13. Protocolo nº 467.987 de 01 de novembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202310.3117.03013683-IA-830 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00011683720145020302 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaepp- São Paulo-SP, foi determinada a averbação da

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui
este documento

Matrícula **32.695** | Ficha **03** Verso

indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. **CGI nº 1596519** de 01 de novembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 08 de novembro de 2023. Selo digital nº 120469331XI000461211SL23H.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.14. Protocolo nº 474.835 de 23 de abril de 2024. **Penhora**. Nos termos da certidão expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Guarujá-SP, em 23/04/2024, nos autos de processo nº 0095900-20.2008.5.02.0302 da ação Execução Trabalhista, que RAFAEL JOSE DOS SANTOS, CPF/MF nº 342.980.168-03 e ARMANDO MARTINS DA SILVA NETO, CPF/MF nº 219.587.218-75, promovem contra HAROLDO JORGE FRILLOCCHI, CPF/MF nº 809.774.800-20 e outros, fica averbada a **penhora** dos direitos decorrentes do compromisso de venda e compra sobre o imóvel matriculado. Valor da causa: R$2.000.000,00. Depositário: Haroldo Jorge Frillocchi. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 30 de abril de 2024. Selo digital nº 1204693E1QF0005T3883PC24G.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.15. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 201901.2111.00493721-IA-290 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 01481008019995040102 requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000957535250.

Averbado por: Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.16. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202008.0611.01262121-IA-630 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10001470420175020302 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui este documento

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.046-9

Matrícula	Ficha
32.695	04

Guarujá, de **09 de setembro de 2025** de

de São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000957536 25Y.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.17. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202008.2612.01290858-IA-091 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10013209720165020 30 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000957537 25W.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.18. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202010.0510.01341157-IA-470 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10001453420175020302 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000957538 25U.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.19. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202102.1710.01492295-IA-520 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00011683720145020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui
este documento

Matrícula 32.695 | Ficha 04 Verso

Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000957753925S.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.20. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202102.1710.01492351-IA-021 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00005396320145020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000957540259.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.21. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202105.0517.01614484-IA-690 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00006415120155020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000957541257.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.22. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202105.0614.01615837-IA-120 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00007471320155020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui este documento

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.346-9

Matrícula	Ficha
32.695	05

Guarujá, de **09 de setembro de 2025** de

digital nº 12046933100000000957542255.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.23. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202105.3110.01653634-IA-750 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00009276320145020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 12046933100000000957543253.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.24. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202106.3022.01700111-IA-040 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10013526820175020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 12046933100000000957544251.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.25. Protocolo nº 495.558 de 04 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202108.0314.01748180-IA-410 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10004678820165020302 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 09 de setembro de 2025. Selo digital nº 12046933100000000957545257.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui
este documento

Matrícula 32.695 | Ficha 05 Verso

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.26. Protocolo nº 501.955 de 09 de fevereiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202602.0815.04499356-IA-279 de 08/02/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10004678820165020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **HAROLDO JORGE FRILLOCCHI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 12 de fevereiro de 2026. Selo digital nº 1204693310000001002619 26C.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 0,00
Ao Estado:	R$ 0,00
Ao IPESP:	R$ 0,00
Ao Reg.Civil:	R$ 0,00
Ao TJSP:	R$ 0,00
Ao Município:	R$ 0,00
Ao MPSP:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00

Certidão expedida às *12:26:43 horas* do dia 05/10/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1204693E30000001067687264.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWD9Z-D8S8K-KQUZK-YV8SC

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por CARLA FERNANDES MACEGOSA, em 05/10/2026, às 13:26:14 - b88284c
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26100513261347200000491083400?instancia=1
Número do processo: 0095900-20.2008.5.02.0302
Número do documento: 26100513261347200000491083400